

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE  
26/04/2012



|  |   |
|--|---|
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de<br>Previdenciados Servidores Públicos do Município de<br>Resende - RESENPREVI<br>CNPJ: 04.947.432/0001-65  | Nº. 061/ ANO: 2018  |
| VALOR (R\$):2.000.000,00(Dois milhões de reais)  | Data: 24/07/2019<br><br>Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI RF/Referenciados RF - Art. 7,III |
| <p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br/>Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Em 24.07.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que no front interno após a aprovação em primeira votação da reforma da previdência a expectativa é pelo retorno do recesso parlamentar, quanto ao front externo, o cenário requer cuidado principalmente em função do crescimento da China que veio abaixo das expectativas. As decisões foram as seguintes: aplicar R\$ 340.279,73(TREZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) recebidos do COMPREV no FUNDO ITAÚ DUNAMIS; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO CEF IRF-M1 alocando R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) DO FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO e R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO CEF GESTÃO ESTRATÉGICA; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) do FUNDO BRADESCO IRF-M1 para o FUNDO BRADESCO SELECTION; transferir R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1 para o FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B5; do total do repasse referente ao mês de junho no valor de R\$ 3.129.150,80(TRÊS MILHÕES CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) manter R\$ 2.800.000,00(DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos do mês de julho/19 e aplicar R\$ 329.150,80(TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) no FUNDO ITAÚ DUNAMIS. (Ata 123 de 24.07.19).</p> <p><b>BRADESCO FI RF IRF-M1 - CNPJ nº. 10.986.880/0001-70</b><br/> <b>FI RF/Referenciados RF - Art. 7,III - Agência 0539-8 conta corrente 0614.000-9</b></p> |   |
| Proponente: José Marcos Godinho<br>Vieira  | Responsável pela liquidação da<br>operação:   |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE  
26/04/2012

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| CPF. 536.624.587-72 | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade: APIMEC<br>- 30/06/2019<br>José Marcos Godinho Vieira<br>CPF. 536.624.587-72<br>Antônio Geraldo Dias Peixoto -<br>ANBIMA Certificação validade:<br>16/11/2018 - CPF. 899.800.777- |  |
|---------------------|--|--|